

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 320/2025, que "Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Combate ao Etarismo no Município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel do Irineu.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 320/2025.

A proposição suprime e adiciona dispositivos ao Projeto de Lei nº 320/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 320/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

Valla

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEÍDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE